



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 25 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 41/2020, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 12.222/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 20 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal de Saúde

SP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
Francisco de Assis Linhares dos Santos

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2020

**MUNICÍPIO – OLIMPICA DOS LAGOS EMPRE-
ENDIMENTO COMERCIAL EIRELLI EPP**

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama (CON-
TRATANTE) e Olimpica Dos Lagos Empre-
endimento Comercial Eirelli EPP (CONTRATADA)

OBJETO: Contratação de empresa para Exe-
cução de Obra de Pavimentação Asfáltica e
Drenagem da Rua Novo Horizonte, Rua do
Encantado, Rua Detroit, Rua 28 de Setembro,
Alameda Raquel, Rua Maranhão, Rua Nova
Iguaçu e Rua Cristiane Antunes dos
Bairros Novo Horizonte, Bananeiras e Igu-
abinha – Araruama - RJ – SOUSP

VALOR: Total de R\$ 5.573.805,27 (cinco
milhões, quinhentos e setenta e três mil e oito-
centos e cinco reais e vinte e sete centavos)
Lei Federal nº 8.666/93 – Programa

de Teste Rápido para detecção e identificação do vírus da Influenza Tipo A e B (H1N1), como medida de controle e monitoramento das síndromes gripais e a realização de ações para a garantia da prevenção do tratamento e do monitoramento dos pacientes com quadro suspeito ou confirmados de COVI-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020, de acordo com a Lei 13.979/2020 e Nota Técnica de nº.001/2020, de 27 de março de 2020.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Araruama, 05
de junho de 2020.

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal de Saúde de Araruama



EXTRATO

Termo de Fomento nº 003/2020

PARTES: Contratante: Município de Araruama
Contratada: ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO

quando-se na data de sua assinatura e findando-se em 31/12/2020, podendo ser prorrogado pelo mesmo período compreendido no exercício financeiro e assim por diante, através de termo aditivo desde que permaneçam as condições e motivações atuais.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 27 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 1627
DE 02 DE JUNHO DE 2020

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12870/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competências conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do processo Administrativo nº 12870/2020.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora ALINE LEAL

MUNICÍPIO – OLÍMPICA DOS LAGOS EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELLI EPP

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama (CONTRATANTE) e Olímpica Dos Lagos Empreendimento Comercial Eirelli EPP (CONTRATADA)

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Rua Novo Horizonte, Rua do Encantado, Rua Detroit, Rua 28 de Setembro, Alameda Raquel, Rua Maranhão, Rua Nova Iguaçu e Rua Cristiane Antunes dos Bairros Novo Horizonte, Bananeiras e Iguaibinha – Araruama - RJ – SOUSP

VALOR: Total de R\$ 5.573.805,27 (cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil e oitocentos e cinco reais e vinte e sete centavos) – Lei Federal nº 8.666/93 – Programa de Trabalho nº 0201700115451201012 – Elemento de Despesa nº 44905199000000, Empenho nº 931/2020, da Fonte de Recursos 101 – ROYALTIES – Processo Administrativo nº 19339/2019

PRAZO: 07 (sete) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 28 de maio de 2020

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº.023/SESAU/2020

Com fulcro no que dispõe o inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal de nº.13.836/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para JBT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº27.168.027/0001-44, no valor de R\$15.916,00 (quinze mil e novecentos e dezesseis reais), cujo o objeto é aquisição em caráter emergencial de Kit

e monitoramento das síndromes gripais e a realização de ações para a garantia da prevenção do tratamento e do monitoramento dos pacientes com quadro suspeito ou confirmados de COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020, de acordo com a Lei 13.979/2020 e Nota Técnica de nº.001/2020, de 27 de março de 2020.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Araruama, 05 de junho de 2020.

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal de Saúde de Araruama



EXTRATO

Termo de Fomento nº 003/2020

PARTES: Contratante: Município de Araruama
Contratada: ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO

OBJETO: Prestação de assistência social pela beneficiária por meio de evangelização, música, pregação, catequese, acolhimento de moradores de rua e atuação nas áreas de educação, saúde, trabalho, profissionalização, defesa, garantia dos direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e formação, pesquisa e visitas externas nas casas, presídios, hospitais e retiros internos e externos, bem como promover a melhoria da qualidade de vida de crianças, jovens e adultos com dependência química e maus tratos decorrentes do uso abusivo de drogas e promoção religiosa da coletividade do Município de Araruama.

VALOR: Valor Global: 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Termo de fomento regido pela legislação aplicável à espécie: Lei Municipal nº 2.441/2019.

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 07.001.001.08.122.0046.2132

Elemento de Despesa nº 3.3.50.43.01.00.00.00

Fonte de Recursos: 100

Empenho 145/2020.

Processo Administrativo: 35.463/2019

PRAZO: Seu prazo é por tempo determinado, ini-

compreendido no exercício financeiro e assim por diante, através de termo aditivo desde que permaneçam as condições e motivações atuais.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 27 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 1627
DE 02 DE JUNHO DE 2020

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12870/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do processo Administrativo nº 12870/2020.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **ALINE LEAL CORTES**, Efetiva, Farmacêutica, Matrícula 9960073, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 12870/2020.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 09/04/2020, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita